

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de imóveis 2ª Circunscrição

### CERTIDÃO

**Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 66.705, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE Nº 44, da QUADRA Nº 25, situado à Rua RB-16, no loteamento denominado RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE, nesta Capital, com área de 313,75m², sendo: 10,76m de frente; 10,15m de fundos, dividindo com os lotes nºs 02 e 01; 30,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 45; e, 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 43. PROPRIETÁRIA: A Empresa REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.998.487/0001-06, conforme R-2-54.440, d/Circunscrição. A Oficial.**

R-1-66.705: Goiânia, 19 de Setembro de 2002. Por Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado nesta Capital, em data de 01.08.1998, a proprietária acima qualificada, COMPROMETEU VENDER ao Sr. **JOSÉ EDMAR DO NASCIMENTO**, brasileiro, motorista, portador da CI RG nº 1.593.658-SSP/GO e do CPF nº 184.731.722-72, e s/m. Sra. **ROCY SILVA DO NASCIMENTO**, brasileira, comerciante, portadora da CI RG nº 0.665.851-SSP/PA e CPF nº 438.937.161-49, residentes e domiciliados na Rua São Paulo, Qda. 46, Lt. 07, Setor Urias Magalhães, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 10.708,50, a ser pago através de 59 prestações de R\$ 181,50, vencíveis mensal e sucessivamente, sendo a 1ª em 01.10.1998 e a última em 01.08.2003, reajustáveis pelo IGPM, medido e publicado pela FGV, doravante denominado apenas como indexador. As demais condições constam no contrato. A Oficial.

Av-2-66.705: Goiânia, 19 de Setembro de 2002. Certifico e dou fé, que de acordo com Termo de Transferência de Contrato de Compromisso de Compra e Venda, firmado n/Capital, em data de 20.04.2001, os promitentes compradores constantes no R-1, supra, com anuência da promitente vendedora, **CEDERAM e TRANSFERIRAM** ao Sr. **ALVARO JUNIO PEREIRA FRANCO**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CI RG nº 3178777-SSP/GO-2ª Via e do CPF nº 911.668.451-68, residentes e domiciliado na Rua 228, Qda. 42-A, Lt. 30, S. Universitário, n/Capital, todos os direitos, deveres e obrigações sobre o contrato objeto do R-1-supra, pelo preço de R\$ 4.000,00. A Oficial.

R-3-66.705: Goiânia, 14 de Janeiro de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 20.07.2004, no Lº nº 036-E, às fls. 147/148, do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Comarca, a proprietária constante e qualificada acima, com interveniência do Promitente-Comprador, **Alvaro Junio Pereira Franco**, constante na Av-2, supra, **VENDEU** à Sra. **MARISA CABRAL DE**

SOUSA, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, portadora da CI nº 630.548-2ª via-DGPC-Go., inscrita no CPF/MF sob nº 166.518.391-87, residente e domiciliada na Rua RB-16, Qda. 25, Lt. 44, Resid. Recanto do Bosque, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 15.468,93. A Oficial.

Av-4-66.705: Goiânia, 10 de Janeiro de 2006. Certifico e dou fé, que de acordo com Reqº apresentado, datado de 10.01.2006, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma casa residencial contendo: 01 sala, 01 quarto, 01 cozinha, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem na frente, com área construída de 69,00m², no valor venal de R\$ 14.243,66, conforme Certidão de Cadastro em data de 21.12.2005, pela Secretaria de Finanças, d/Capital. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos-CND, do INSS nº 041792005-08001050, CEI nº 38.730.08795/68, expedida em data de 29.12.2005, pela Diretoria de Arrecadação e Fiscalização do INSS. A Oficial.

R-5-66.705: Goiânia, 27 de Abril de 2006. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, firmado nesta Capital, em data de 31.03.2006, a proprietária constante e qualificada no R-4, supra, VENDEU ao Sr. JURACY DA SILVA AMARAL, brasileiro, casado com separação total de bens, motorista, portador da CI nº 553134-2ª Via-SPTC/GO e CPF nº 168.142.071-68, e sua esposa, JULIA VIEIRA AMARAL, brasileira, secretária, portadora da CI RG nº 240807-2ª Via-SPTC/GO e CPF nº 191.760.401-78, residentes e domiciliados n/Capital, na Rua São Sebastião, Qda. 14, Lt. 21, Residencial Grande Retiro, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 35.000,00, sendo: R\$ 3.910,17, com recursos próprios; R\$ 2.389,83, do saldo da conta vinculada do FGTS e R\$ 28.700,00, mediante o financiamento ora concedido. A Oficial.

R-6-66.705: Goiânia, 27 de Abril de 2006. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, firmado nesta Capital, em data de 31.03.2006, os adquirentes constantes e qualificados no R-5, supra, DERAM em 1ª e especial hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, e escritório de negócios n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 28.700,00, a ser amortizada através de 180 prestações mensais, vencendo a primeira no dia 30/04/2006, com juros à taxa nominal de 8,1600%aa e efetiva de 8,4722%aa, reajustáveis de acordo com o sistema de amortização SAC. As demais condições constam no contrato. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 26 de abril de 2010.

*[Assinatura]*

Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora.: *[Assinatura]*

P/Prefeitura

